

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 002/2021.

12 de fevereiro de 2021.

**“Comunica sobre o expediente na Câmara Municipal de Alvorada do Norte na semana do carnaval de 2021 e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Weliton Luiz do Amaral, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

*Considerando a Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia;*

*Considerando o acolhimento do Executivo Municipal quanto ao feriado do Carnaval 2021.*

**RESOLVE:**

Art. Comunicar que no dia 15/02/2021 (segunda-feira) haverá expediente normal das 08 às 18h no órgão.

§ Único – Salientar que no dia 15/02/2021, acontecerá a primeira Sessão Ordinária do ano legislativo de 2021, às 20 horas, no plenário Jeová Campelo Gomes da Câmara de Vereadores, sem a presença de público, em virtude da pandemia de Covid-19, podendo ser acompanhada a sua transmissão ao vivo, assim como as demais sessões ordinárias e extraordinárias deste ano, através da página da Câmara no Facebook.

Art. 2º - Informar que no dia 16/02/2021, será considerado ponto facultativo aos servidores pública do Órgão.

Art. 3º - Comunicar que no dia 17/02/2021, o expediente interno e externo será normal das 08 às 18 horas, conforme horário já estabelecido, sendo que às 20h acontecerá a 2ª. Sessão Ordinária do ano de 2021.

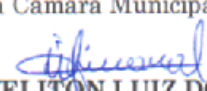
Art. 4º - Esclarecer que os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com os dias e horários definidos neste ato.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara